

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Regence Veículos Peças e Serviços Ltda, CNPJ Nº 09.941.977/0001-88, sediada na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2160, encruzilhada, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal Sr. Bruno Melo das Neves, portador do RG nº 6.689.858 SDS/PE e do CPF- 051.882.364-43, Declara Para efeito do edital em epigrafe, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **edital 002/2024** pregão eletrônico, realizado pela **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife/PE, 24 de abril de 2024

Regence Veículos, Peças e Serviços Ltda.
CNPJ: 09.941.977/0001-88
Bruno Melo das Neves
Gerente de Vendas Diretas
CPF: 051.882.364-43
RG: 6.689.858 SDS/PE
PROCURADOR

REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2160 – Encruzilhada – Recife – PE - 52.021-000
CNPJ: 09.941.977/0001-88 I.E.: 0368839-99
Fone: (81) 3125-9150